



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES (BINHO) 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15 DE MAIO DE 2024

**“DE TUDO O QUE SE TEM OUVIDO, O FIM É: TEME A DEUS, E
GUARDA OS SEUS MANDAMENTOS; PORQUE ISTO É O
DEVER DE TODO O HOMEM.”
(ECLESIASTES 12:13)**

PROJETO DE LEI Nº 316/2023	CRIA O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS MULHERES MASCTOMIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, COM A DENOMINAÇÃO “AGOSTO VERDE”.	SHEYLA GALBA	RF
PROJETO DE LEI Nº 331/2023	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PARATLETA, NA CIDADE DE ARACAJU.	SARGENTO BYRON	RF
PROJETO DE LEI Nº 96/2024 EM URGÊNCIA	INSTITUI O DIA 22 DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM A SÃO TOMÁS MORE, PADROEIRO DOS GOVERNANTES E POLÍTICOS. FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÍCERO DO SANTA MARIA	1ª
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024 EM URGÊNCIA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ‘PRÊMIO DE POESIA GOVERNADOR MARCELO DÉDA’, NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACAJU.	MESA DIRETORA	2ª
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACAJUANO AO SENHOR LUIZ GONZAGA DE MELO.	DR. MANUEL MARCOS	VOTAÇÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024	CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA AO SENHOR ADEMIR MEIRA DOS SANTOS.	CAMILO DANIEL	VOTAÇÃO ÚNICA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024	DE	CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA A SENHORA MARILETE TOSCAN.	RICARDO VASCONCELOS	VOTAÇÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI Nº 427/2023		DENOMINA RUA JOSÉ MOREIRA BARROS A ATUAL RUA F1, NO BAIRRO BUGIO, MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.	ZEZINHO DO BUGIO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 428/2023		DENOMINA RUA JOSÉ AUGUSTO SANTOS A ATUAL RUA E1, NO BAIRRO BUGIO, MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.	ZEZINHO DO BUGIO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 399/2023		RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAIO DE SOL-CIRAS.	EDUARDO LIMA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 402/2023		DECLARA O PRÉ-CAJU PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE ARACAJU.	PROFESSOR BITTENCOURT E VINICIUS PORTO	1ª
PROJETO DE LEI Nº 418/2023		RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DE SERGIPE — ASTTRAIESE.	CAMILO FEITOSA	1ª